



**DECRETO N.º 008/2016**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o empenho no valor de **R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário Sr. **RENATO RODRIGUES CORDEIRO - Secretário Municipal de Governo**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**0201-04.122.0403.2.003 – Operacionalização da Secretaria de Governo  
3.3.90.30.00. - Mat. de Consumo R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).**

Referente ao mês de janeiro/2016.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.

**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

Cláudia Carvalho de Faria  
Coordenadora de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Paragominas